



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/05/2024, Edição nº 6256, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 5.457/2024

SÚMULA: Denomina “PROLONGAMENTO DA RUA ADOLFO LENZ” no Loteamento Novo Horizonte, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da [Lei Orgânica do Município](#) de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o [Decreto Nº 4.397/2020](#) de 30/01/2020, que aprovou o Loteamento Novo Horizonte como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

DECRETA

Art. 1º Denomina o Lote Urbano nº 1 A.3.B integrante da quadra nº 10, de “**PROLONGAMENTO DA RUA ADOLFO LENZ**”, iniciado na Rua Lauro Munchen, localizada no Loteamento Novo Horizonte, com a área de 943,82 m² Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme mapa em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

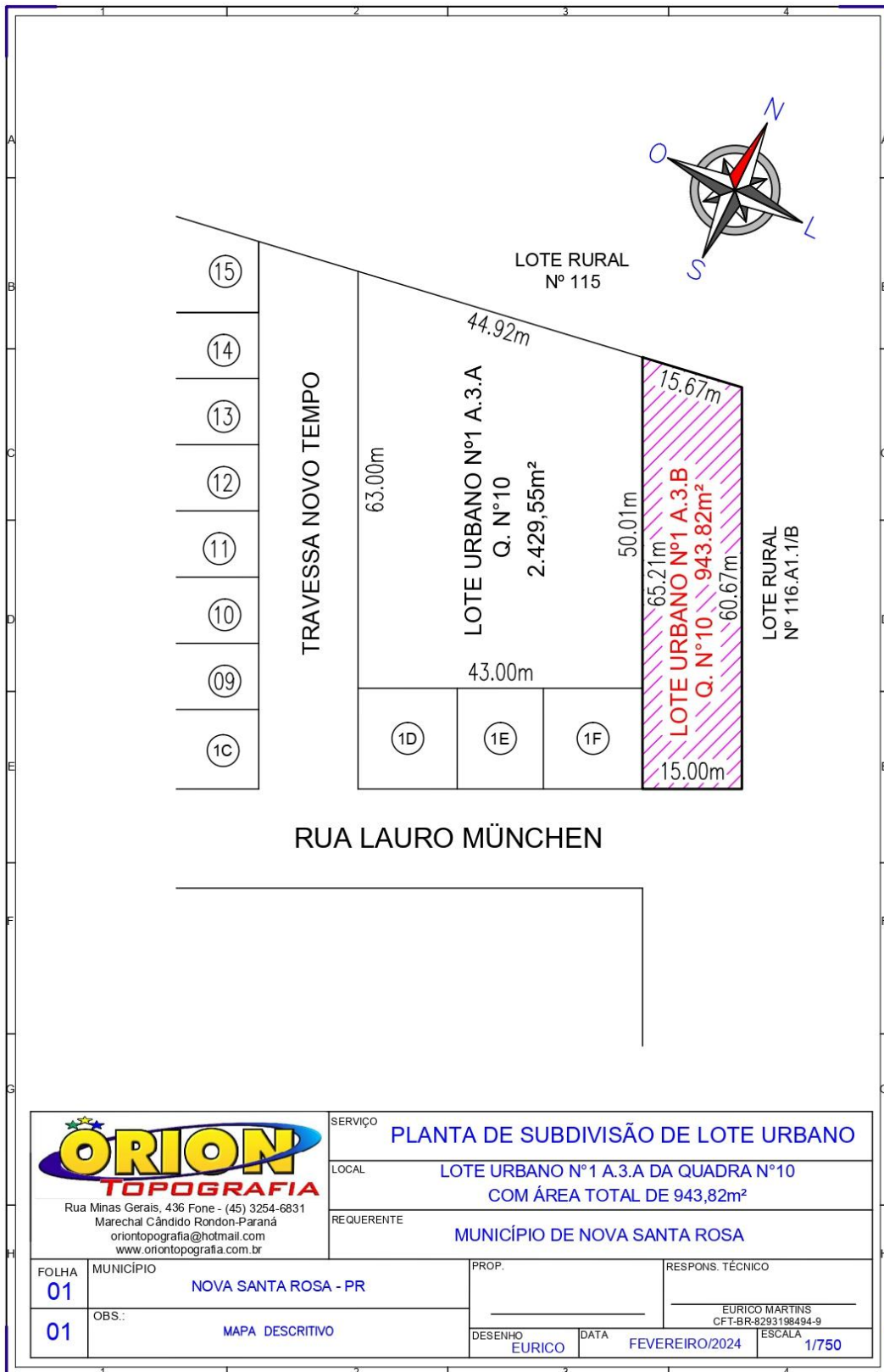
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



 Rua Minas Gerais, 436 Fone - (45) 3254-6831 Marechal Cândido Rondon-Paraná oriontopografia@hotmail.com www.oriontopografia.com.br		SERVIÇO	PLANTA DE SUBDIVISÃO DE LOTE URBANO	
		LOCAL	LOTE URBANO Nº1 A.3.A DA QUADRA Nº10 COM ÁREA TOTAL DE 943,82m ²	
REQUERENTE		MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA		
FOLHA	MUNICÍPIO	PROP.	RESPONS. TÉCNICO	
01	NOVA SANTA ROSA - PR		EURICO MARTINS CFT-BR-8293198494-9	
01	OBS.: MAPA DESCRITIVO	DESENHO	DATA	ESCALA
		EURICO	FEVEREIRO/2024	1/750



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO N°1A.3.B QUE PASSA A SER RUA ADOLFO LENZ SITUADA NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE.

MUNICÍPIO: NOVA SANTA ROSA

COMARCA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO: PARANÁ

ÁREA: 943,82m²

PERÍMETRO: 155,55 metros

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA.

ACESSO: PELA RUA LAURO MÜNCHEN

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Tendo as confrontações que seguem:

Norte - Confronta com o Lote Rural N°115 com a distância de 15,67 metros;

Sul - Confronta com a Rua Lauro München com a distância de 15,00 metros;

Leste - Confronta com o Lote Rural N°116.A1.1/B

com a distância de 60,67 metros;

Oeste - Confronta com os Lotes Urbanos N°1F e N°1A.3.A

da Quadra N°10ª com a distância de 65,21 metros;

Marechal Cândido Rondon, 10 de abril de 2024.

Eurico Martins
Geomensor/CFT-BR 8293198494-9